PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicada na Tribuna da Cidade" Ed. 197 - 16/03/75.

L E I Nº 005/75

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Ação Social Cristo Profeta, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Ação Social "Cristo Profeta" com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 de março de 1.975.

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA
Diretor Administrativo

PROCESSO 003
PROJETO DE LEI 038/74